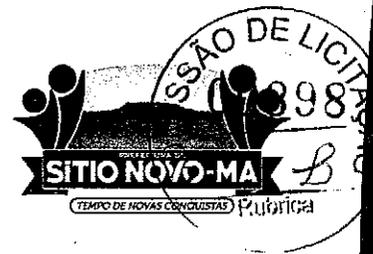




Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ORDEM DE FORNECIMENTO

À

M. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 03.459.326/0001-70, estabelecida na Rua Santa Cecília nº 23 Jardim Oriental, Imperatriz – MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, vem através de este autorizar a empresa **M. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.459.326/0001-70, com sede na Rua Santa Cecília nº 23 Jardim Oriental, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Martha Ingrid Milhomem Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 041306612010 SSP-MA e do CPF nº 061.084.303-62. A iniciar o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 23 de Abril de 2021.


Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

<p>RECEBIDO EM:</p> <p>Sítio Novo - MA, _____ de 2021.</p> <p> Representante Legal</p>
